

INDICAÇÃO N° 123/14

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construído um Centro de Convivência na área compreendida entre o Conjunto Habitacional "Gerbásio Marcelino", o Ribeirão Ipiranga, paralelo à Avenida Antonio Teixeira Muniz, e o córrego afluente do Ribeirão Ipiranga, recentemente canalizado, paralelo à Rua Bela Vista, no Bairro Ipiranga.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação reitera a de n° 296/13, nos seguintes termos:

" O local mencionado acima compreende uma grande área com potencial para implantação de um excelente Centro de Convivência para a população local. Atualmente, a área aparenta ser um descampado sem qualquer utilidade, propícia à invasão de usuários de drogas, dentre outras atividades ilícitas, haja vista por ser uma área grande e sem iluminação alguma. Assim, com a construção de um Centro de Convivência neste local, dotado de praça com bancos, aparelhos de ginástica, jardins, iluminação adequada, playground, espaço para a prática de esportes, como quadras e campos, pista de caminhada ou corrida, o Município contaria com mais um espaço destinado a proveito da população. Trata-se de uma medida de urbanização de uma área central no Município que traria inúmeros benefícios à população, inclusive àquela do Bairro Ipiranga, onde está situada referida área. Por todo o exposto, certo de que a medida aqui indicada é de grande relevância à coletividade, espera este Vereador que a mesma possa ser atendida o quanto antes."

Sala das Comissões, 19 de julho de 2013.

Eduardo Aparecido Moreira Franco
Vereador